REGIMENTO INTERNO DO(A) DENOMINAÇÃO DA UNIDADE

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E VINCULAÇÃO

Art. 1º O(A) denominação do unidade organizacional / SIGLA, instituído (a) pelo art. \_\_\_\_ do Estatuto da UNIRIO e criado pela Resolução nº (inserir número da Resolução de criação) é diretamente subordinado a(o) unidade de subordinação / SIGLA.

Art. 2º O(A) denominação do unidade organizacional tem por objetivo (transcrever os objetivos indicados no Estatuto).

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3º São finalidades do (a) denominação da unidade organizacional, decorrentes de sua área de atuação:

I) \_\_\_\_\_\_\_\_\_

II) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

III) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(...)

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

 Art. 4º O (a) denominação da unidade organizacional tem a seguinte estrutura organizacional:

I) Unidade subordinada

 I.1) Unidade subordinada

 a) Unidade subordinada

b) Unidade subordinada

c) Unidade subordinada

II) Unidade subordinada

(...)

 Art 5° Esta estrutura está representada no Organograma apêndice desde Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Denominação da unidade organizacional

 Art. 6º O (a) denominação da unidade organizacional será dirigido (a) por denominação do gestor máximo da unidade.

 Art. 7º Compete a (o) denominação da unidade organizacional, visando o cumprimento das suas finalidades:

I) --------

II) ----------

III) ---------

(...)

Seção I

Denominação da unidade subordinada

(REPETIR PARA TODAS AS UNIDADES SUBORDINADAS)

 Art. 8° O (a) denominação da unidade subordinada será dirigido (a) por denominação do gestor da unidade.

 Art. 9º Compete a (o) denominação da unidade subordinada, visando o cumprimento das suas finalidades:

I) --------

II) ----------

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. xxx O presente Regimento Interno, uma vez aprovado pelo Conselho Universitário, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Art. xxx. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TTDD: 220.

## Regulamento